



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PINHÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL 006/2014 – GABARITO PRELIMINAR



O Presidente da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público 001/2014 do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, constituída pela Portaria n.º 04/2014, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Pinhão, Leis Complementares n.º 107/94 e 327/2013, divulga por meio deste Edital, o gabarito preliminar das **PROVAS OBJETIVAS**:

- 1 - O gabarito preliminar das provas realizadas em 27 de julho de 2014 será divulgado nesta data no site www.amigapublica.com.br/concursos.
- 2 - O **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** tem como única finalidade dar ciência aos candidatos dos gabaritos das provas aplicadas, dando-lhes a oportunidade de opor-se a este gabarito através de recurso;
- 3 - Para ter acesso ao gabarito, o candidato deverá:
 - a) Acessar o site www.amigapublica.com.br/concursos;
 - b) Escolher no menu ao lado esquerdo CONCURSOS & SELEÇÕES, o Concurso Público do Município de Pinhão-SE;
 - c) Clicar no link [GABARITO PRELIMINAR](#).
- 4 - Para o candidato que não concordar com a as respostas das questões, fica aberto a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos contra este resultado Preliminar;
- 5 - Será disponibilizado no mesmo site, formulário eletrônico para formulação do requerimento de recurso. Serão conhecidos apenas os recursos tempestivos, protocolados com formulário padrão gerado pelo sistema, fundamentado e assinado;
- 6 - O **RECURSO** deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, somente nos dias **04 e 05 de agosto de 2014** na sede da Prefeitura das **08h30min às 11h30min**, ou postado via **SEDEX** até o dia **05 de agosto de 2014** desde que o requerimento tenha reconhecimento de firma em cartório, para o endereço da Amiga Pública, a saber: **Rua Lagarto, 1909 – bairro São José – Aracaju/SE – CEP: 49015-270**, nos termos seguintes:
 - a) Um formulário para cada requerimento, preenchido eletronicamente através do site e impresso em DUAS VIAS;
 - b) É obrigatória a utilização do referido formulário em sua formatação original, assim como o preenchimento de todos os seus campos, com especial observância à fundamentação e a assinatura do requerente;
 - c) Para os recursos encaminhados por SEDEX, com o fito de promover a segurança jurídica celeridade procedimental, obrigatoriamente, os mesmos, com todos os seus anexos, deverão ser também enviados em forma de cópia digitalizada para o email coordenacao@amigapublica.com.br, sob pena de serem considerados intempestivos;
 - d) O recurso somente será conhecido se o mesmo contemplar os requisitos elencados no Edital 001/2014;
 - e) Os requerimentos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva.
- 7 - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pelo Prefeito do Município de Pinhão-SE.

PINHÃO (SE), 01 de agosto de 2014.

Eduardo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 04/2014, de 07 de janeiro de 2014)

José Rui Barbosa dos Santos
Presidente da Comissão

Alexandro Dias Juchum
Membro

Idelfonso Alves dos Santos
Membro